DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 622 de 22 de Setembro de 2023

DATA: 22/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDERECO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu





SUMÁRIO

PORTARIA

LICENÇA: 057/2023 - PORTARIA N° 057/2023 - SEMAPLAN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. LOTAÇÃO: 058/2023 - PORTARIA N° 058/2023 - SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. LOTAÇÃO: 059/2023 - PORTARIA N° 059/2023 - SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. LOTAÇÃO: 060/2023 - PORTARIA N° 060/2023 - SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERAÇÃO: 373/2023 - PORTARIA N° 373/2023 - GAPRE DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LICENÇA: 057/2023

PORTARIA Nº 057/2023 - SEMAPLAN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A **LICENÇA MATERNIDADE**, CONFORME ART. 83, VI, a DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra- Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA MARTERNIDADE do (a) Servidor Municipal Concursado (a), Sr. (a) KAUANA CAVALCANTE LOPES, cargo: AOSD/ZELADOR, portador (a) do RG nº 058261292016-2 SESP/MA e CPF nº 055.298.982-70, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, lotado (a) no (a) PRÉDIO-PREFEITURA, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 4 (quatro) meses, a partir de 15 de setembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de setembro de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 058/2023

PORTARIA Nº 058/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LOTAÇÃO do (a) servidor (a), Sr. (a) OZIEL FONSECA BASTOS, concursado (a), AGENTE DE PORTARIA, portador (a) do RG nº 160103320003 SSP/MA e CPF nº 654.579.333-34, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor de Identificação, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de setembro de 2023.

Antonio Luís Alves de Brito Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 059/2023

PORTARIA Nº 059/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a LOTAÇÃO do (a) servidor (a), Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, concursado (a), AOSD/ZELADOR, portador (a) do RG nº 031332412006-8 SSP/MA e CPF nº 483.607.163-15, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor Prédio-Prefeitura, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU -MA.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2023.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de setembro de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 060/2023

PORTARIA Nº 060/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LOTAÇÃO do (a) servidor (a), Sr. (a) IVALDO DA LUZ SOUSA, concursado (a), AGENTE DE PORTARIA, portador (a) do RG nº 026373882003-1 SSP/MA e CPF nº 025.613.343-33, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor Prédio-Prefeitura, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de setembro de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 373/2023

PORTARIA Nº 373/2023 - GAPRE DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA, portador (a) do RG nº 0313654720069 SSP/MA e CPF nº 251.935.703-72, do cargo de AOSD/ZELADOR, concursado (a), matrícula nº 102724, lotado (a) no (a) U. I. Padre Edmilson De Sousa Freire, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO , em 22 de setembro de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal

